CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 846 MOÇÃO : 138 / 2014

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES À AEEI - ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES ÉTNICAS DE INDAIATUBA, PELA ORGANIZAÇÃO DA 17ª EDIÇÃO DA FENUI - FESTA DAS NAÇÕES UNIDAS DE INDAIATUBA, REALIZADA ENTRE OS DIAS 18,19 E 20 DE JULHO NO

ANDAMENTO

ENTRADA 21 / 07 / 14 HORA: _____:_____

PROTOCOLO Nº 846/14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____

REGIME: _____ EMENDA: _____

VISTAS: _____ PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 281/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA_____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 138/2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a AEEI – ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES ÉTNICAS DE INDAIATUBA, pela organização da 17ª Edição da FENUI – Festa das Nações Unidas de Indaiatuba, realizada entre os dias 18, 19 e 20 de julho no Pavilhão da Viber, que reúne anualmente todas as etnias que contribuem para a formação histórica de nossa cidade, participando ativamente do desenvolvimento econômico, cultural e social.

JUSTIFICATIVA

Em nosso município convivem, em harmonia, representantes das mais diversas etnias: portugueses, negros, italianos, japoneses, suíços, alemães, sírios libaneses, espanhóis, e migrantes de outros estados como Minas Gerais, Paraná e regiões Nordeste e Sul.

As diversas etnias encontram-se organizadas, como a colônia italiana, japonesa, suíça, alemã, afro brasileira e nordestinos, formando a AEEI – Associação das Entidades Étnicas de Indaiatuba, realizando anualmente a FENUI – Festa das Nações Unidas de Indaiatuba.

Durante os dias de realização da FENUI é garantido às etnias formadoras da AEEI – Associação de Entidades Étnicas de Indaiatuba, a oportunidade de mostrar seus hábitos, costumes, folclore, danças, músicas, e demais atividades culturais, bem como manifestações culinárias.

CAMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 21/Jul/2014 09:46

VEREADOR MASSAO KANESAKI
FONE (19) 3885.7702 / 0800 770320 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br

Do deliberado, dê ciência aos homenageado – Sr. Marcel Zerbini – Presidente da AEEI – Rua 9 de Julho, 1021. Bairro Cidade Nova. Indaiatuba/SP.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 21 de julho de 2014.

CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador

VEREADOR MASSAO KANESAKI
FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo 4

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 846 / 2014

Data da Entrada 21/07/2014 **Hora da Entrada** 09:46:00 **Vencimento**

Proposição Número 138 / 2014

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações à AEEI

Regime de Tramitação

Quorum **Discussão**

Primeiro Turno		**Segundo Turno**	
Data da Votação	1/8/14	**Data da Votação**	
Vereadores Presentes	12	**Vereadores Presentes**	
Votos Favoráveis	11	**Votos Favoráveis**	
Votos Contrários	-	**Votos Contrário**	
Abstenção	Art. 22, R.I	**Abstenção**	
Resultado do 1º Turno		**Resultado do 2º Turno**	
Observações do 1º Turno	APROVADO	**Observações do 2º Turno**	

ResultadoFinal

Providência

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Pos 4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 21 / 07 / 14, sob nº 138/14, e Processo nº 846/14, com 05 folhas, devidamente numeradas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/07/14.

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.
Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/07/14.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/08/14.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1007

Indaiatuba, aos 06 de agosto de 2014.
Ofício GP/SEC nº 281/14

Ilmo. Sr.
MARCEL ZERBINI
PRESIDENTE DA AEEI
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 138/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 04 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

07-08-14

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 / 08 / 2014.

José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 25 / 08 / 14.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria